

17º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2024.

Fica convocado o Arrumador abaixo relacionado devidamente **HABILITADO** ao recebimento do PDV, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 18/12/2023 com a **MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 25/09/2023 com a **PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 23/01/2024 com a **ICTSI RIO I BRASIL TERMINAL S/A**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 24/04/2024 com a **GÁVEA LOGÍSTICA LTDA**, ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 20/09/2024 com a **TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA**, e ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 18/09/2024 com o **TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO S/A – TTRJ**.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o **OGMORJ**, a partir do dia **12/11/2025 até 18/11/2025**, a fim de confirmarem o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro **CANCELADO** de todos os portos administrados pelo **OGMORJ**, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMORJ	NOME	Matrícula Sindical 2024	Matrícula Sindical 2025
129602671	FABIO LACERDA DOS SANTOS	28	28

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMO/RJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção:

O não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.


Luís Peixoto
Gestor de Folha de Pagamento
OGMORJ